Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 14 de Abril do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldione de Andrade Santos, Ederson da Silva Araújo; Mailson de Oliveira; Marcos Paulo Ferreira e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 009/2022-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R$ 2.540.737,68 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) por superávit financeiro, e outras providências; II -2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 011/2022- Mesa Diretora e demais Vereadores da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-Institui a Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO e dá outras providências; III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2022- Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R$ 5.608.160,98 (cinco milhões, seiscentos e oito mil, centro e sessenta reais e noventa e oito centavos) por superávit financeiro, Excesso de Arrecadação, Anulação Orçamentária e outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2022, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2022, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente deferiu o pedido do relator da Comissão de Justiça e Redação o Vereador Marcos Paulo Ferreira, e retirou da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 012/2022. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.